

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011916-63

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.916

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA ALFERES FRANCISCO SOARES FILGUEIRA, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO QUINTA DO FAROL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O NÚMERO 01.07.0087.0201.001, MEDINDO 9,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 22,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 198,00 M2 (CENTO E NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE JORGEAN MELO (PROPRIETÁRIO); AO SUL, LADO ESQUERDO TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO JORGEAN MELO; AO LESTE, FUNDOS, AINDA COM OUTRO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JORGEAN MELO; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA. PROPRIETÁRIO:- JORGEAN MELO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.382.094-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 11.377, ÀS FLS. 230, DO LIVRO Nº 2-1, DATADA DE 19.04.2012, FEITO NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO MEDEIROS DIAS E SUA MULHER LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 06.03.2012, ÀS FLS. 17V/148, DO LIVRO DE NOTAS Nº 57, PELO TABELIÃO DO 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1433/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA, PROC. Nº 15804/2012, ORA, EXIBIDA. DOU FÉ. ASSÚ, 04 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-11.916 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 04.12.12, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 006/006V, DO LIVRO DE NOTAS 189, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR RANIERE SOARES GALDINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AUTÔNOMO, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.655.788-SSP/RN E DO CPF (MP) Nº 969 881 424 - 87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JORGEAN MELO, RG Nº 1.382.096-SSP/RN, CPF (MF) Nº 938 414 694 - 34, EMPRESÁRIO, E SUA ESPOSA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELO, RG Nº 2.071.386-SSP/RN, CPF (MF) Nº 026 427 304 - 41, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES. DOU FÉ. ASSÚ, 12 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11.916 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - RANIERE SOARES GALDINO, JÁ QUALIFICADO ACIMA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1481/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 16349/2012-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA ALFERES FRANCISCO SOARES DE FILGUEIRA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 117, QUINTA DO FAROL, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.07.0087.0201.001, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA, UM JANELÃO E UM PORTÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, UM QUARTO, UMA SUÍTE, UM BANHEIRO, UMA COZINHA E UMA ÁREA DE SERVIÇO: ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES SE CONFRONTAM SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA FÓLIO REAL. DOU FÉ. ASSÚ, DATA SUPRA, O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

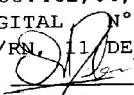
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.916

AV-3-11.916 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU, ART/CREA-CONFEA/RN E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO MESMO PROPRIETÁRIO, DIGO, QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO EXIBIU, HOJE, NESTE MESMO SERVIÇO REGISTRAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1) - CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000242012-18021981, EMITIDA EM 06.12.2012, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. 2) - ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6496/77), Nº 00021046114825090520, EMITIDA EM NATAL, AOS 09.11.2012, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE- CONFEA/CREA-RN, DEVIDAMENTE ASSINADA POR VALDINEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELO SUPRA NOMINADO PROPRIETÁRIO. 3) - CARTA DE HABITE-SE Nº 574/2012, EMITIDA AOS 29.11.2012, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS-SEMOP, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O CÓDIGO DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29 DE JUNHO DE 2012. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 12 DE DEZEMBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- ANTONIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-11.916 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA EM MACAU/RN, EM 04.01.2013, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR SUZIS MARIA DA ROCHA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, FRENTISTA, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RN Nº 2222405-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 008.710.534-97, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA ADEMAR DE SÁ LEITÃO, Nº 36, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RANIENE SOARES GALDINO, ACIMA JÁ QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 80.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 12.318,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 67.682,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11.916 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE SUZIS MARIA DA ROCHA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.350/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 67.682,00, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4.5000% E EFETIVA DE 5.5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 490,52, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2013; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 07 DE JANEIRO DE 2013. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTONIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011916-63 - PRENOTADO SOB O Nº 27667. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 14/05/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.787,90, AOS 12/05/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311205250700785001342, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 88.462,06, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230010570FVN - FRMP Nº 2912309. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 11 DE JUNHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011916**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 11/06/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68801**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230012174FXO

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230012174FXO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9PFJN-XQBL3-AAM5Y-BSLZT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9PFJN-XQBL3-AAM5Y-BSLZT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>